

DECRETO N.º 5576/2021.
De 16 de março de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº055/2021 - Data: de 17
de março de 2021.

Súmula: “Inserir a redação de incisos junto ao artigo 19, no bojo do Decreto n. 5157, de 17 de março de 2020, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 11.682/2021:

DECRETA

Art. 1º Fica inserida a redação dos seguintes incisos, junto ao artigo 19, no bojo do Decreto n. 5157, de 17 de março de 2020, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 19. (…).

(…).

XII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

XIII - Comunicação Social;

XIV - Procuradoria Geral do Município;

XV - Esporte, Lazer e Juventude.

(…)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de março de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal